



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20221214u03288051000159i03288051000159

Número da Nota

00000495

Data e Hora de Emissão

14/12/2022 14:56:03

Código de Verificação

47NW-XUU4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.288.051/0001-59** Inscrição Municipal: **0.485.458-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA O AMARELINHO LTDA**
Nome Fantasia: **JORNAL AMARELINHO** Tel.: **24158195**
Endereço: **RUA ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA 321, LT 20 QD 16 PAL 38030 - CAMPO GRANDE - CEP: 23075-490**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **LUFARI@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**
Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2022 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. CHIQUINHO BRAZÃO QUE QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECE O VALOR DE 35 MILHÕES DE VEZES O VALOR DA CARTELA (HOJE R\$ 4,50) PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA E A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE NÃO HAVER VENCEDOR NO SORTEIO DOS SEIS NÚMEROS, O VALOR DO PRÊMIO SEJA INTEGRALMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUE ACERTARAM A QUINA.

EDIÇÃO 657

DADOS PARA DEPÓSITO:
EMPRESA JORNALISTICA O AMARELINHO LTDA
BANCO SANTANDER (033)
AG: 1534
C/C: 13001628-0

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

35.01.02 - jornalismo

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	5,00%	150,00	15,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

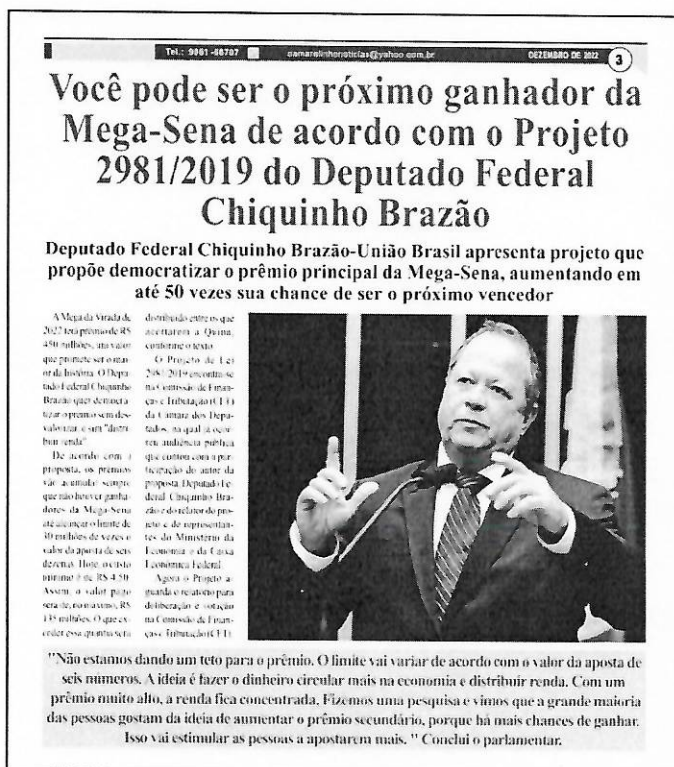
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32 250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2023.

RECIBO

EU, ALESSANDRA PIERROT DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº035.424.997.57 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEPUTADO FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO UNIÃO/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2022 - NOTA FISCAL Nº 00000495/2022 DO JORNAL, "O AMARELINHO".

Divulgação:

Distribuição de 10 mil tiragem do Jornal físico e site
<https://www.facebook.com/oamarelinhonoticias/>



Você pode ser o próximo ganhador da Mega-Sena de acordo com o Projeto 2981/2019 do Deputado Federal Chiquinho Brazão

Deputado Federal Chiquinho Brazão-União Brasil apresenta projeto que propõe democratizar o prêmio principal da Mega-Sena, aumentando em até 50 vezes sua chance de ser o próximo vencedor

A Mega-Sena de 2022 tem prêmio de R\$ 450 milhões, um valor que poderia ser o maior da história. O Deputado Federal Chiquinho Brazão quer democratizar o prêmio e desvalorizar o sorteio "distribuir o dinheiro".

De acordo com a proposta, os prêmios vão a um só sorteio que também vai ganhar o prêmio da Mega-Sena até alcançar o limite de 30 milhões de vezes o valor da aposta de seis dezenas. Hoje, o prêmio máximo é de R\$ 4,50. Assim, o valor do prêmio seria, no máximo, R\$ 135 milhões. O que estimula a economia.

... distribuído entre os que acertarem a Quina, conforme o texto.

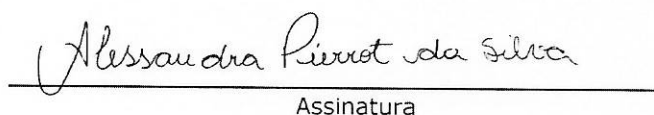
O Projeto de Lei 2981/2019 estabelece a comissão de Finanças e Tributação (CFI) da Câmara dos Deputados, na qual a secretaria municipal pública que custear a participação do autor da proposta (Deputado Federal Chiquinho Brazão) do projeto e de representantes do Ministério da Economia e da Casa Legislativa Federal.

Assim, o Projeto aguarda votação para a liberação e votação na Comissão de Finanças e Tributação (CFI).

"Não estamos dando um teto para o prêmio. O limite vai variar de acordo com o valor da aposta de seis números. A ideia é fazer o dinheiro circular mais na economia e distribuir renda. Com um prêmio muito alto, a renda fica concentrada. Fizemos uma pesquisa e vimos que a grande maioria das pessoas gostam da ideia de aumentar o prêmio secundário, porque há mais chances de ganhar. Isso vai estimular as pessoas a apostarem mais." Conclui o parlamentar.

REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. CHIQUINHO BRAZÃO QUE QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECEER O VALOR DE 35 MILHÕES DE VEZES O VALOR DA CARTELA (HOJE R\$ 4,50) PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA E A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE NÃO HAVER VENCEDOR NO SORTEIO DOS SEIS NÚMEROS, O VALOR DO PRÊMIO SEJA INTEGRALMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUE ACERTARAM A QUINA.

RIO DE JANEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022


Assinatura